

## SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 035/2023, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludgério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhões – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 012/2022, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o aumento da quantidade de combustível do Contrato Original em 25%.

Nº 035/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 012//2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste para o nova quantidade de combustível é **R\$ 210.412,50** (duzentos e dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	DIESEL	FEDERAL	75.000	LITRO	6,29	471.750,00
2	Gasolina comum tipo C	FEDERAL	93.750	LITRO	6,19	580.312,50
					<b>Total =</b>	<b>1.052.062,50</b>



2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 035/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 1.052.062,50** (um milhão e cinquenta e dois mil, e sessenta e dois reais, e cinquenta centavos ).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 035/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: **8002/10.122.1005.2.1004; 8002/10.301.1001.2.1007; 8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019 - 3.3.90.30.**

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 035/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 08 de setembro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES  
ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO  
CONTRATANTE



Eliane Balbino Bezerra da Silva  
TESTEMUNHA-1



POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME  
HEBER LUCENA CARLOS  
CONTRATADA



Edilma Ferreira da Silva  
TESTEMUNHA-2

Vertentes, 08 de setembro de 2023.

Senhor Gestor do Contrato nº 035/2023 FMS, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de realinhamento do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

### TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual
NFe nº121536 , emissão: 09/08/2023, Diesel B S10	4,590000		24,92%
NFe nº548.783 , emissão: 18/08/2023, Diesel B S10	5,733800	1,14	0,2492
NFe nº121446 , emissão: 08/08/2023, Gasiolina comum	4,960000		7,71%
NFe nº548869 ,emissão: 19/08/2023, Gasiolina comum	5,342200	0,38	0,0771

#### QUANTIDADE EM VIGOR ANTERIORMENTE

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Óleo Diesel B S10 Comum	60.000	6,29	377.400,00
Gasolina Comum	75.000	6,19	464.250,00
<b>Total Contratado</b>			<b>841.650,00</b>

#### QUANTIDADE COM O PERCENTUAL DE AUMENTO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	75.000	6,29	471.750,00	94.350,00
Gasolina Comum	93.750	6,19	580.312,50	116.062,50
<b>Total Margem</b>			<b>1.052.062,50</b>	
<b>Diferença Verificada</b>				<b>210.412,50</b>

#### QUANTIDADES E VALOR MODIFICADOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	75.000	6,29	471.750,00	94.350,00
Gasolina Comum	93.750	6,19	580.312,50	116.062,50
<b>Total Realinhado</b>			<b>1.052.062,50</b>	
<b>Total do Reajuste</b>				<b>210.412,50</b>

Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total
Diesel S10	60.000	75.000	6,29	471.750,00
Gasolina Comum	75.000	93.750	6,19	580.312,50
<b>Total Atualizado</b>				<b>1.052.062,50</b>
<b>Total Anterior</b>				<b>841.650,00</b>
<b>Diferença</b>				<b>210.412,50</b>

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal nº

<b>Valor inicial do Contrato nº 035/2023</b>	749.400,00
<b>Valor da atualização necessária</b>	<b>1.052.062,50</b>
<b>Percentual de aumento</b>	40,39%

POSTO SÃO JOSÉ  
HEBER LUCENA CARLOS.